

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002-02/2022

### FIXA O CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023.

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2022 e eu sanciono a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica fixado o calendário de Sessões Ordinárias para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizadas quinzenalmente às quartas-feiras, com início às 18 horas e 30 minutos, conforme tabela abaixo:

<b>JANEIRO</b>	RECESSO		<b>JULHO</b>	05	19
<b>FEVEREIRO</b>	01	15	<b>AGOSTO</b>	02	16
<b>MARÇO</b>	01	15	<b>SETEMBRO</b>	06	21
<b>ABRIL</b>	05	19	<b>OUTUBRO</b>	04	18
<b>MAIO</b>	03	17	<b>NOVEMBRO</b>	01	16
<b>JUNHO</b>	07	21	<b>DEZEMBRO</b>	06	20

**Art. 2º** As Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em feriado ou ponto facultativo.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de  
Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS,  
em 05 de dezembro de 2022.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**  
Primeira-Secretária

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002-02/2022**

Colegas Vereadores (as),

Estamos apresentando o Projeto de Resolução nº 002-02/2022 pelo qual pretendemos fixar o calendário de Sessões Ordinárias para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no intuito de dar transparência e organizar os trabalhos desta Casa para o próximo período legislativo.

É oportuno pontuar que foi respeitado a tradição de as Sessões Ordinárias serem realizadas quinzenalmente, inclusive, transferindo-as para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em ponto facultativo ou feriado.

Contamos com a apreciação e votação favorável dos nobres Edis

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores